



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados, na forma do texto original ou do último substitutivo apresentado:

4) PL 332/2018 – Autores: Ver. Eduardo Suplicy e Soninha Francine

PARECER Nº 1444/2018 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 13/9/18, PÁGINA 77, COLUNA 03.

PARECER Nº 831/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 30/5/19, PÁGINA 125, COLUNA 02.

PARECER Nº 1441/2019 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 332/2018

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Eduardo Matarazzo Suplicy e Soninha Francine, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de Julho de 2007, para incluir, no Calendário Oficial De Eventos da Cidade de São Paulo, o "Dia Municipal da Luta da População em Situação de Rua", a ser realizado, anualmente, no dia 19 de agosto.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04/9/19

Alessandro Guedes (PT) Presidente

Rodrigo Goulart (PSD) Relator

Isac Felix (PL)

Ota (PSB)

Soninha Francine (CIDADANIA)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/09/2019, p. 113

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.